



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 106/2014**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de radiadores, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - PEÇAS					
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UN	Radiador carregadeira Michigan 55	1.750,00	1.750,00
02	01	UN	Radiador retro escavadeira 580L	1.500,00	1.500,00
03	01	UN	Radiado micro ônibus VW saúde.	1.250,00	1.250,00
TOTAL					4.500,00

EMPRESA: HIDRÁULICA REAL LTDA.

CNPJ Nº. 10.801.267/0001-31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
600	06.119.26.782.2601-02026	0.1.00.0000000

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução dos serviços e entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início com a respectiva Ordem de Serviços a ser expedida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2015



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: *planalto@rline.com.br*

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto - PR, 04 de dezembro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal